



DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS
(emitido nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto, na sua redação atual)

A EIIEI a que respeita
esta Declaração de
Inspeção atua sob
atuação provisória

**BUREAU
VERITAS**

| | | | |
|--------------|-------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| Processo n.º | | [#Result#] | |
| Pedido n.º | | | |
| DI n.º | LA2025-0018-01-01 | | |
| Tipo de ato: | Inspeção | Ligação do ECVE, conforme aplicável: | Diretamente da rede pública |

1. LOCALIZAÇÃO DA ECVE

| | | |
|---|---------------------------------|------------------------|
| Lugar/Rua: Park Street - 43634 - 536W36 - 34636, [#DoorNo#] | Coordenadas: [#CoordenadasGPS#] | |
| Freguesia: [#Freguesia#] | Concelho: Lisboa | Distrito: [#Distrito#] |

2. ENTIDADES/TÉCNICOS RESPONSÁVEIS

| | | |
|---|--|---------------------------------|
| 2.1 | Operador de Pontos de Carregamento (OPC) | |
| Nome: [#EntityName#] | NIF/NIPC: [#EntityNIF#] | |
| Telefone: | Email: | Nº DGEG: |
| 2.2 | Técnico responsável pelo projeto (preencher se aplicável, nos termos do art.º 5.º do DL96/2017, na sua redação atual) | |
| Nome: [#TecnicoRespProjeto#] | NIF/NIPC: | |
| Telefone: | Email: | Nº DGEG: [#DGEGNumTRProjeto#] |
| 2.3 | Entidade Instaladora (EI) | |
| Nome EI: [#EntidadeInstaladora#] | Alvará/certificado IMPIC nº: [#IMPICEntidadeInstaladora#] | |
| TRexe: [#TecnicoRespExecucao#] | NIF/NIPC: | |
| Telefone: | Email: | Nº DGEG: [#DGEGNumTRExecucao#] |
| 2.4 | Técnico responsável pela exploração a título individual, nos termos do art.º 15.º do DL96/2017 | |
| Nome: [#TecnicoRespExploracao#] | NIF/NIPC: | |
| Telefone: | Email: | Nº DGEG: [#DGEGNumTREploracao#] |
| 2.5 | Entidade Inspectora (EIIEI) | |
| Nome EIIEI: BUREAU VERITAS RINAVE, SOC. UNIPESSOAL, LDA. | NIPC: 502 054 883 | |
| Telefone: + 351 217 100 900 (Chamada para a rede fixa nacional) | Email: eletricas@bureauveritas.com | Nº DGEG: EC2.4/14 |
| Inspetor: ShlokElectricalInspector | Nº inspetor: [#InspectorNumber#] | |
| 2.6 | Titular da propriedade pública ou privada, conforme aplicável, onde se encontra instalada a ECVE | |
| Nome: [#EntityName#] | NIF/NIPC: [#EntityNIF#] | |
| Telefone: | Email: | |

3. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Tipo: B

| 3.1 | Caracterização | | | | | |
|--|---|---|-------------------------|---------------|-------------------------|----------------------------|
| ECVE de acesso público instalada em: Local público | ECVE ligada diretamente à: [#CPElimenta#] | | | | | |
| Classificação: [#ClassificacaoInstalacao#] | Instalação: [#InstalacaoNOVA#] | | | | | |
| Tipo de utilização individual: [#TipoUtilizacaoIndividual#] | Projeto: Carece | | | | | |
| NIP: Test Report 18/02 | CPE: [#CPE#] | Potência a certificar (kVA): [#PotenciaCertificar#] | | | | |
| No caso do PCVE não ser alimentado diretamente nem em exclusivo pela rede pública, o NIP e o CPE são os referentes à instalação de consumo e a potência a certificar é a do PCVE | | | | | | |
| Entrada: [#EntradaCircuitoMonoTrif#] | Nível tensão (V): [#NivelTensao#] | Andar: | Fração: | | | |
| Descrição: [#OutroTipoUtilizacaoIndividual#] | | | | | | |
| 3.2 | Lista dos PC que constituem a ECVE | | | | | |
| N.º do PC | Modelo do PC | Qt. Saídas AC | Potência/saída AC (kVA) | Qt. Saídas DC | Potência/saída DC (kVA) | Potência total do PC (kVA) |
| 1 | 123 | 2 | 567 | --- | --- | 567 |
| 2 | 765 | 5 | 257 | 7 | 4678 | 257 |

4. INSPEÇÃO

(conforme seção 61.1 das RTIEBT)

| | | |
|---|--|---------------------------------|
| 4.1 | Inspeção visual | (conforme seção 611 das RTIEBT) |
| 4.2 | Ensaios efetuados | (conforme seção 612 das RTIEBT) |
| Continuidade condutores proteção: Conforme | Resistência do elétrodo de terra (Ω): [#ResistenciaEletrodoTerra#] | |
| Resistência de isolamento (MΩ): [#ResistenciaIsolamento#] | Proteção diferencial (mA): [#ProtecaoDiferencial#] | |



**BUREAU
VERITAS**

**A EIIEI a que respeita
esta Declaração de
Inspeção atua sob
atuação provisória**

| | |
|---|-------------------|
| Separação de circuitos (MQ):Não Aplicável | Outros: |
| 4.3 Observações gerais | |
| Sem Observações | |
| 4.4 Lista de deficiências da instalação | |
| | |
| 4.5 Conclusões | |
| Data/hora do ato:Data2025/02/18 Hora 10:00 | [#Result#] |

Foi verificado na instalação elétrica.
2025/02/18

ShlokElectricalInspector, Inspetor da EIIEI

Declaro que a informação apresentada caracteriza o que foi verificado na
instalação elétrica.
2025/02/18

Diretor-técnico da EIIEI

EM RELAÇÃO AO TIPO DA DEFICIÊNCIA INDICADA NO RELATÓRIO

Instalação aprovada, sem deficiências: não foram detetadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Instalação aprovada, com deficiências NG-2: foram detetadas deficiências não graves do tipo 2, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia **cuja correção é aconselhável quando for feita uma intervenção na instalação**.

Instalação aprovada, com deficiências NG-1: foram detectadas deficiências não graves do tipo 1, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia cuja gravidade não impede o fornecimento ou a interrupção do fornecimento de eletricidade, mas obriga à sua reparação **no prazo máximo de 60 dias**, após o qual caduca a Declaração de Inspeção, DI. A menção de deficiências não graves do tipo NG-1 implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Instalação reprovada (apresenta deficiências G): foram detetadas deficiências graves, que constituem perigo grave e imediato para a segurança de pessoas, animais e bens e impedem que se estabeleça o fornecimento de energia elétrica ou obrigam a que o mesmo seja imediatamente interrompido. A menção de deficiências graves (do tipo G) implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Lista de deficiências a que ficam sujeitas as instalações elétricas do TIPO C, classificadas de acordo com o risco associado, quer para efeitos de segurança de pessoas animais e bens, quer para o abastecimento de energia pela rede elétrica de serviço particular (RESP), nos termos do art.º 10.º do DL 96/2017, publicada no **Despacho nº 4 de 2018/01/16 pela DGEG**.

ECVE: Estação de Carregamento de Veículos Elétricos.

PC: Ponto de Carregamento de Veículos Elétricos.

G: Deficiências graves.

NG-1: Deficiências não graves do tipo 1.

NG-2: Deficiências não graves do tipo 2.